



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1935

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1935

Página 2 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

PORTARIA SME nº 07 de 28 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para monitoramento do Plano Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento do Plano Municipal de Educação para atingir as metas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itararé;

Diego Francisco Proença - Supervisor Escolar – Ensino Fundamental

Divanira Helena Oliveira da Rocha – Supervisora Escolar – Educação Infantil

Edinaldo Rodrigues Oliveira – Supervisor Escolar – Educação infantil

Juliana Aparecida Alves – Assessora Técnica Educacional

Karen Dayanne de Melo - Assessora Técnica Educacional

Márcia da Costa Sales – Supervisora Escolar – Ensino Fundamental e Ed. Especial

Márcia Silva da Cruz - Supervisora Escolar – Ensino Fundamental

Art. 2º A Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:

- Levantamento dos dados relacionados aos indicadores de cada meta;
- Levantamento dos dados das estratégias para atingir as metas;
- Comparar os dados elencados com os monitoramentos anteriores;
- Elaborar tabelas, gráficos ou outras para comparar os resultados;
- Elencar as metas atingidas ou não e/ou a porcentagem atingida de cada meta e estratégias;
- Elaborar um documento de Monitoramento do ano de 2026 e apresentar à Secretária de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 28 de Abril de 2026.

GERCILENE ALCÂNTARA PINTO GALIANO

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7978-3B2A-DB75-3EB9> e informe o código 7978-3B2A-DB75-3EB9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1935

Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7978-3B2A-DB75-3EB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 28/04/2026 11:23:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7978-3B2A-DB75-3EB9>